ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de quatro tipos específicos de pneus destinados aos veículos e equipamentos da frota municipal própria, detalhados no ETP e Termo de Referência anexos.

A necessidade decorre do fato de esses itens terem ficado desertos no Pregão Eletrônico nº 39/2026. A reposição desses pneus é necessária em razão do desgaste decorrente da utilização dos veículos e equipamentos nas atividades municipais, garantindo condições adequadas de segurança, aderência, estabilidade e trafegabilidade.

A falta desses produtos pode ocasionar a indisponibilidade dos veículos e equipamentos atendidos, comprometendo os serviços aos quais estão destinados. Dessa forma, a contratação busca assegurar o fornecimento conforme a necessidade da frota e a continuidade dos serviços públicos.

Portanto, a aquisição mostra-se essencial para manter a frota municipal em condições adequadas de uso, proporcionando maior segurança, economia, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

A escolha do critério de menor preço por item justifica-se em razão da diversidade de medidas e especificações dos pneus que compõem o objeto da contratação, possibilitando maior competitividade entre os licitantes, ampliando a participação de fornecedores e assegurando à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, desde que atendidas todas as exigências e especificações constantes no edital.

A modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada e vantajosa à Administração Pública, pois:

- Promove maior competitividade entre os licitantes;
- Amplia a participação de empresas de diferentes regiões;
- Assegura maior celeridade ao procedimento licitatório;
- Possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa por meio da disputa de lances;
- Atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade;
- Proporciona maior transparência e segurança ao processo licitatório.

Cumpre destacar, ainda, que o objeto será contratado por meio do **Sistema de Registro de Preços**, em razão da impossibilidade de definição exata do quantitativo de pneus que serão necessários durante a vigência da contratação, considerando que o consumo está diretamente relacionado à utilização da frota municipal, ao desgaste natural dos componentes e às necessidades de manutenção que surgirem ao longo do período, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, os produtos objeto desta contratação enquadram-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a elaboração de critérios claros e objetivos para seleção da proposta mais vantajosa.

Após a homologação da licitação, será elaborada a **Ata de Registro de Preços**, na qual os valores da empresa vencedora permanecerão registrados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados na forma da legislação vigente.

A adoção da Ata de Registro de Preços justifica-se pelas seguintes razões:

- Economia de tempo e recursos administrativos, evitando a realização de sucessivos procedimentos licitatórios;
- Melhor planejamento e controle orçamentário;
- Contratações realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração;
- Maior flexibilidade na gestão da frota municipal;
- Agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais;
- Redução do risco de desabastecimento de pneus e componentes essenciais para os veículos e máquinas;
- Transparência e segurança jurídica nas futuras contratações.

As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas conforme a necessidade da Administração, mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento.

2.1 Requisitos obrigatórios para participação

Os requisitos de habilitação visam assegurar que a empresa possua capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica para o fornecimento dos produtos objeto da contratação.

2.1.1 Habilitação Jurídica

- Comprovação de registro na Junta Comercial, quando aplicável;
- Contrato social ou ato constitutivo vigente e suas alterações.

2.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Comprovação de inscrição e situação regular no CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando aplicável;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

Apresentação de certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, admitindo-se certidão positiva de recuperação judicial desde que acompanhada de documentação que comprove a viabilidade econômico-financeira da empresa.

2.1.4 Qualificação Técnica

Será exigida a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento satisfatório de pneus compatíveis com o objeto da contratação.

Embora os pneus sejam bens comuns, a exigência justifica -se pela necessidade de verificar a experiência da empresa no fornecimento desses produtos e sua capacidade de atender às solicitações da Administração, considerando as entregas parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e o prazo de entrega estabelecido. O atraso ou o descumprimento dos fornecimentos pode ocasionar a indisponibilidade de veículos e equipamentos, prejudicando a continuidade dos serviços municipais.

2.1.5 Requisitos dos Produtos

Os pneus a serem fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

• Ser novos, sem utilização anterior ou processo de reforma, atendendo integralmente às especificações técnicas de cada item

• Possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), bem como atender às exigências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), quando aplicáveis;

• Apresentar garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;

• Não serão aceitos pneus recauchutados, recapados, remoldados, reformados, remanufaturados, reciclados, recondicionados ou quaisquer outros produtos similares, devendo todos os pneus ser novos e sem uso anterior.

• O índice de carga e o símbolo de velocidade deverão ser iguais ou superiores aos recomendados pelo fabricante do veículo ao qual o pneu será destinado, sem prejuízo da compatibilidade dimensional e de uso.

A exigência dos requisitos acima visa garantir a segurança dos usuários da frota municipal, a durabilidade dos produtos adquiridos, a economicidade da contratação e a adequada execução dos serviços públicos.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme abaixo segue os estudos realizados para o andamento desta contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	R$ UNIT. ESTIMATIVA BANCO DE PREÇOS	R$ TOTAL
1	PNEU 225/75 R16	UND	50	R$ 1.326,67	R$ 66.333,50
2	PNEU 110/80-19	UND	6	R$ 572,71	R$ 3.436,26
3	PNEU 160/60-17	UND	6	R$ 715,31	R$ 4.291,86
4	PNEU 12 X 16,5 - 14 LONAS	UND	22	R$ 754,33	R$ 16.595,26
TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>					**R$ 90.656,88**

A presente contratação visa à aquisição de quatro tipos de pneus cujos quantitativos já estavam previstos no Pregão Eletrônico nº 39/2026. Como os respectivos itens ficaram desertos, faz-se necessária a realização de nova licitação para atender à demanda que permaneceu sem cobertura nas atas vigentes.

O levantamento de preços foi realizado por meio da plataforma Banco de Preços, cujas referências utilizadas deverão corresponder às especificações técnicas dos pneus pretendidos e às condições de fornecimento.

A aquisição de pneus novos pelo Sistema de Registro de Preços permite atender à demanda conforme a necessidade efetiva da frota, mediante entregas parceladas, evitando a formação desnecessária de estoque.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução se dará através do Registro de Preços, Modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de pneus que serão utilizados nos veículos e equipamentos da frota própria, estes insumos são necessários durante todo o ano e deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade.
Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.
A aquisição deste material será mediante Autorização de Fornecimento (AF) para cada parcela, na qual estarão especificadas as quantidades que deverão ser fornecidas. Os fornecimentos serão realizados por demanda. Adotou-se o sistema de Registro de Preço, tendo em vista a forma de aquisição dos materiais, a previsão de entregas parceladas, o quantitativo definido por demanda alinhado a conveniência da Administração.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A referida descrição dos materiais está de acordo com a relação abaixo:

ITEM	*MATERIAL*	*UND*	*QTDE*
1	PNEU 225/75 R16	UND	50
2	PNEU 110/80-19 - HONDA CB500	UND	6
3	PNEU 160/60-17 - HONDA CB500	UND	6
4	PNEU 12 X 16,5 - 14 LONAS	UND	22

O levantamento das quantidades foi realizado com base no histórico das últimas retiradas das atas de registro de preços de pneus oriundas dos Pregões nº 61/2024, nº 29/2022, nº 52/2021 e nº 20/2020, considerando o consumo da frota municipal e a necessidade de reposição durante o período previsto para o fornecimento. Os quantitativos já estavam previstos no Pregão nº 39/2026, porém, como os respectivos itens ficaram desertos, estão sendo novamente incluídos nesta contratação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada com base em contratações públicas e consultas a sítios eletrônicos especializados (Plataforma Banco de Preços), observadas a equivalência técnica dos produtos e as condições de fornecimento. O valor estimado para a referida contratação está orçado em R$ 90.656,88 (noventa mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será dividida em quatro itens independentes, correspondentes às diferentes especificações de pneus, com julgamento pelo menor preço por item. Essa divisão é tecnicamente viável, favorece a participação de fornecedores e amplia a competitividade. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento (AF), conforme a necessidade da frota municipal, evitando a formação excessiva de estoque e permitindo que as aquisições acompanhem o consumo efetivo.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A Prefeitura de Guararema já dispõe de Contrato de serviços de borracharia para que seja realizado a troca ou reparo nos pneus, (Contrato n° 084/2022).

9 – ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

A despesa decorrente deste objeto onerará as dotações próprias do orçamento vigente e, caso necessário, do próximo exercício, sendo informadas a cada pedido efetuado.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. **Segurança:** Pneus desgastados têm menos aderência à estrada, o que pode aumentar significativamente o risco de acidentes, especialmente em condições adversas de clima ou estrada. Pneus novos garantem uma melhor tração, frenagem e estabilidade, contribuindo para uma condução mais segura.

2. **Estabilidade e controle:** Pneus novos oferecem melhor estabilidade em curvas e maior controle sobre o veículo, o que é crucial para evitar derrapagens e perda de controle, principalmente em situações de emergência.

3. **Economia a longo prazo:** Embora a substituição dos pneus possa representar um custo inicial, a longo prazo ela pode resultar em economia devido a uma melhor eficiência de combustível, menor desgaste de outros componentes do veículo (como freios e suspensão) e menor risco de acidentes que poderiam levar a despesas médicas e reparos.

4. **Conformidade legal:** Em muitas jurisdições, há regulamentações que estabelecem os requisitos mínimos de profundidade dos pneus. Substituir os pneus desgastados garante que o veículo esteja em conformidade com essas regulamentações e evita possíveis penalidades legais.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão designados servidores responsáreis para que façam o acompanhamento e avaliação do material no ato da entrega.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos realizados, esta Secretaria Municipal declara que a contratação é viável e necessária, considerando a importância da manutenção da frota própria municipal em condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade operacional. A aquisição de pneus é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos realizados pelos veículos, máquinas e equipamentos municipais, evitando paralisações decorrentes do desgaste natural desses componentes e assegurando maior eficiência na execução das atividades da Administração Pública.

Matheus dos Santos Coppi
Diretor Executivo de Gestão de Frotas

Dirceu Jacinto Granato
Secretário Municipal Adjunto de Obras,
Planejamento Urbano e Serviços Públicos

Arq. Evail Gonçalves Júnior
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal